



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 1 de 7

Olímpia terá mobilização contra a Covid com vacinação de adolescentes e adultos neste sábado (12)



Depois da mobilização infantil realizada no último sábado (05), desta vez, os públicos adolescente e adulto serão o foco da imunização contra a Covid-19, em Olímpia, em uma ação especial da secretaria de Saúde para este sábado, dia 12 de fevereiro.

Com isso, todos os moradores com 12 anos ou mais poderão procurar a Avenida dos Olimpienses, das 8h às 16h, para receber a 1ª e 2ª doses e ainda a dose adicional para quem já completou o intervalo de 4 meses da segunda dose.

Vale ressaltar que, seguindo orientação do Ministério da Saúde, o município também está aplicando desde janeiro, a 4ª dose para imunossuprimidos que completaram quatro meses da terceira dose.

Para a imunização, a Saúde orienta que os moradores levem os documentos pessoais para a 1ª dose ou o cartão de vacinação para conferência e aplicação das demais doses.

Segundo balanço do Vacinômetro, Olímpia já aplicou mais de 117 mil vacinas, com 85% da população geral com esquema vacinal completo e mais de 51% de cobertura vacinal da população adulta com a dose de reforço.

A vacinação das crianças ultrapassa 45% do público e segue com a aplicação, de segunda a sexta, das 8h às 15h30, no Salão da Fenossa.

ATENDIMENTO GRIPAL NO FIM DE SEMANA

Após cinco finais de semana de plantão da UBS da São José, a secretaria de Saúde informa que não terá atendimento neste sábado e domingo, dias 12 e 13 de fevereiro. A decisão foi tomada diante da significativa queda na demanda, tanto na unidade como na UPA 24h.

Segundo dados da pasta, o primeiro plantão registrou 190 pacientes atendidos com sintomas gripais leves na UBS, enquanto a UPA atendeu 530 pacientes. Já neste último fim de semana, foram 115 atendimentos na UBS e 281 na UPA, o que representa uma redução de 40% na Unidade de Saúde e 47% na UPA. Desta forma, qualquer morador que precisar de atendimento médico, no fim de semana, deve procurar a UPA 24 horas.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 2 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	5
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aviso de Licitação	7
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.348, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Regulamenta a Lei Municipal n.º 4.729, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos especial e suplementar é necessária para criação e reforço de elemento de despesa em atividade já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura dos créditos se refere à superávit financeiro, anulação de dotação existente e excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia a seguir, crédito especial no valor de R\$ 632.498,88 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

03.03.00	DIVISÃO COMERCIAL	
03.03.01	DIVISÃO COMERCIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.123.0301.2.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
RECURSOS ESTADUAIS		632.498,88
TOTAL		632.498,88

Art. 2.º Parte do valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

03.03.00	DIVISÃO COMERCIAL	
03.03.01	DIVISÃO COMERCIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.123.0301.2.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
3.3.90.39.00 - 41	OUTROS SERV. TERCEIROS PES JURIDICA	
RECURSOS ESTADUAIS		271.372,28
TOTAL		271.372,28

Art. 3.º O restante do recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 361.126,60 decorre de Excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4.º Fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água, Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 3.139.400,00 (três milhões, cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

03.01.00	DIVISÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
03.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.122.0301.2.076	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.36.00-4	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
RECURSOS PRÓPRIOS		12.000,00
3.3.90.39.00-5	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
RECURSOS PRÓPRIOS		36.000,00
3.3.90.40.00-06	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
RECURSOS PRÓPRIOS		13.000,00
03.03.00	DIVISÃO COMERCIAL	
03.03.01	DIVISÃO COMERCIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.123.0301.2.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
3.390.30.00-39	MATERIAL DE CONSUMO	
RECURSOS PRÓPRIOS		178.400,00
03.04.00	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
03.04.01	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
17.512.0301.1.011	AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 4 de 7

4.4.90.51.00-48 OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSOS PRÓPRIOS 2.900.000,00

TOTAL 3.139.400,00

Art. 5.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 4.º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral do DAEMO

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.349, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de terceiros pessoa jurídica, equipamento e material permanente e outros serviços terceiros pessoa física;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a superávit do exercício anterior e anulação de dotação orçamentaria já existente,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 118.830,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIV GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00-25	OUTROS SERVIÇOS TERC PESSOA JURÍDICA
TESOURO	98.830,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
04.123.0028.2.042	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.4.90.52.00-315	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO	20.000,00
TOTAL	118.830,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 5 de 7

DESPESA DE CUSTEIO

08.244.0008.2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00-112 OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

TESOURO 1.800,00

TOTAL 1.800,00

Art. 4.º O valor do crédito constante do Artigo 3º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.04.02 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

08.244.0008.2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00-118 OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

TESOURO 1.800,00

TOTAL 1.800,00

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 11 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 09 de fevereiro de 2022, EDUARDO LUIS ALVES DA COSTA, portador do R.G. n.º 44.180.079-8, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO 03 / 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, à Rua Antônio Olímpio, nº 946, Centro, Sala dos Conselhos, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovado por unanimidade o Demonstrativo Físico Financeiro do Governo Federal, dos recursos do IGD-BF e IGD – SUAS, referente ao exercício



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 6 de 7

2020.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 10 de Fevereiro de 2022.

ÉRICA CRISTINA DE JESUS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 04 / 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, à Rua Antônio Olímpio, nº 946, Centro, Sala dos Conselhos, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovada por unanimidade a Reprogramação do Saldo dos recursos restantes referente ao ano de 2021 dos Convênios Estaduais; Programa de Proteção Social Básica, Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – INVERNO SOLIDÁRIO e Benefícios Eventuais - COVID-19, referente ao exercício de 2021, bem como seus rendimentos até 31/01/2022.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 10 de fevereiro de 2022.

ÉRICA CRISTINA DE JESUS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 05 / 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2022, à Rua Antônio Olímpio, nº 946, Centro, Sala dos Conselhos, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovado por unanimidade a reabertura do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS,

referente ao exercício 2022.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 10 de fevereiro de 2022.

ÉRICA CRISTINA DE JESUS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Protec Informática de Olímpia EIRELI. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/01/2022. Origem: Aditivo nº 213/2021-1 – Pregão Eletrônico Nº 278/2021. Acréscimo de quantitativo. Valor: R\$ 2.850,00. Vigência: até 26/12/2022.

Contratada: Construsil Engenharia e Construções EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de Revitalização do Centro Cultural e Turístico de Olímpia, – Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Emenda Parlamentar 2018 – Ministério do Turismo – Contrato de Repasse nº 869800/2018 – Operação nº 1055655-15/2018, localizada na Antiga Estação Ferroviária da Estância Turística do Município de Olímpia, Rua Coronel José Medeiros, nº 477. Data de Assinatura: 24/01/2022. Origem: Aditivo nº 95/2020-4 – Tomada de Preços Nº 02/2020. Prorrogação de prazo. Vigência: até 25/04/2022.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 7 de 7

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 35/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/02/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/02/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 10 de fevereiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1062/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor em comissão.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,

Exonera, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2022, o Senhor Eduardo Luís Alves da Costa, portador do RG. Nº 44.180.079-8 - SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 1022/2021, de 05 de janeiro de 2021, para exercer em comissão o cargo Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2022.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2022.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor legislativo